



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA**

EDITAL DPPG Nº 15/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

**EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE DISCENTES ESPECIAIS
PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA MECÂNICA**

ANO 2022 - 1º SEMESTRE LETIVO

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, torna público o processo para seleção e admissão de discentes especiais para o Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, conforme os parâmetros a seguir.

1- DO LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

1.1- As disciplinas isoladas do curso de Mestrado em Engenharia Mecânica serão ministradas no Campus Nova Gameleira do CEFET-MG, em Belo Horizonte (MG), com duração de **março de 2022 a julho de 2022**.

2- DA MODALIDADE

2.1- São considerados **discentes especiais**, aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Curso.

2.2- É permitido cursar até 02 (duas) disciplinas do módulo de formação específica (MFE) em regime de disciplina isolada de forma concomitante, no mesmo semestre letivo.

3- DAS DISCIPLINAS EM OFERTA E VAGAS

3.1- A lista de disciplinas em oferta do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica do CEFET-MG, em regime de disciplina isolada para o 1º semestre de 2022, é apresentada no Quadro 1.

3.2- Todas as disciplinas apresentadas no Quadro 1 são de 3 créditos, com carga horária de 45 horas.

QUADRO 1 - OFERTA DE DISCIPLINAS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA EM REGIME DE DISCIPLINA ISOLADA PARA O 1º SEMESTRE DE 2022.

Nº	DISCIPLINA	HORÁRIO	DIA	DOCENTE
1	MÉTODO DOS ELEMENTOS FINITOS APLICADOS À MECÂNICA DOS SÓLIDOS [MEFS]	14:00 às 17:00h	Quarta-feira	Prof. Yukio Shigaki
2	ENGENHARIA DE SUPERFÍCIES [ESU]	9:00 às 12:00h	Quinta-feira	Prof. Wagner Sade
3	MECÂNICA DOS SÓLIDOS [MSO]	9:00 às 12:00h	Quarta-feira	Profª Cristina Almeida Magalhães
4	TÓPICOS ESPECIAIS: STATISTICAL PROCESS CONTROL [TESPC] (em inglês)	13:00 às 16:00h	Terça-feira	Profª Rafaella de Souza Henriques
5	TÓPICOS ESPECIAIS: PROJETOS DE PRODUTOS [TEPP]	9:00 às 12:00h	Terça-feira	Prof. Sandro Cardoso Santos
6	ANÁLISE E SIMULAÇÃO DE SISTEMAS TÉRMICOS [ASST]	13:00 às 16:00h	Quinta-feira	Prof. Ralney Nogueira de Faria

3.3- Para o primeiro semestre de 2022 serão ofertadas 05 (cinco) vagas para cada disciplina do módulo de formação específica do curso de Mestrado em Engenharia Mecânica.

3.3.1- O número de vagas poderá sofrer alterações de acordo com o número de matrículas de discentes regulares, aprovação do docente responsável pela disciplina, e/ou aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM/CEFET-MG).

4- DO HORÁRIO DAS AULAS

4.1- As aulas do curso **serão presenciais**, prioritariamente, de segunda a sexta-feira, em horário a ser definido pela coordenação do curso.

4.1.1- Em virtude do estado de excepcionalidade devido à pandemia SARS-CoV-2 (COVID-19) as atividades presenciais atenderão a todas as **regras sanitárias** definidas pelas autoridades locais ou regionais ou órgãos superiores da Instituição.

5- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1- A Comissão de Seleção e Admissão (CSA) será nomeada pelo Colegiado do PPGEM/CEFET-MG.

5.2- A Comissão de Seleção e Admissão (CSA) terá amplos poderes para a orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos, conforme normas deste edital.

5.3- Para este processo seletivo o contato deve ser realizado pelo e-mail processoseletivo.ppgem@gmail.com.

6 – DAS DATAS E DOS PRAZOS

6.1- As datas e os prazos relativos às etapas deste edital estão estabelecidos no Cronograma apresentado no **Anexo I**.

6.2- Eventuais alterações do Cronograma serão comunicadas no sítio eletrônico do programa, disponível em <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>.

6.3- Os horários utilizados neste edital são referentes ao **Horário Oficial de Brasília**.

7- DAS INSCRIÇÕES

7.1- Requisito para participar do Processo Seletivo

7.7.1- São aptos a concorrer a uma das vagas ofertadas os(as) candidatos(as) portadores de diploma de graduação.

7.2-Taxa de inscrição para o Processo Seletivo

7.2.1- O(A) candidato(a) deverá pagar a taxa de R\$30,00 (trinta reais), utilizando a Guia De Recolhimento da União, que deverá ser emitida conforme instruções a seguir:

- 1 - Acessar o endereço eletrônico: <https://gru.cefetmg.br/>
- 2 - Unidade organizacional: 153015 – CENTRO FED. DE EDUC. TECNOL. MINAS GERAIS
- 3 - Tipo de pagamento: 370 – DPPG – Mestrado em Engenharia Mecânica – Taxa processo seletivo - Aluno especial
- 4 - Valor: R\$ 30,00
- 5 - Data de vencimento: insira a data para o vencimento
- 6 - Justificativa: EDITAL DPPG Nº 15/2022
- 7 - Preencher com os dados do candidato(a)

7.2.2– Não há isenção de taxa de inscrição para os candidatos neste processo.

7.2.3 - Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

7.2.4– Não será aceito, para comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o comprovante de agendamento do pagamento.

7.3- Local e período das inscrições no Processo Seletivo

7.3.1- O período de Inscrição será das 00 horas e 00 minutos do dia **29 de janeiro de 2022** até as 23 horas e 59 minutos do dia **04 de fevereiro de 2022**.

7.3.2- As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em <https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf>, escolhendo o Processo Seletivo “Edital DPPG Nº 15/2022 - Mestrado Engenharia Mecânica - Alunos Especiais 2022-1”.

7.4- Documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo

7.4.1- O(A) candidato(a) deverá preencher o questionário específico *on-line* no endereço eletrônico da inscrição clicando no link “**Questionário do Edital DPPG Nº 15/2022 - Mestrado Engenharia Mecânica - Alunos Especiais 2022-1**”.

7.4.2- O(A) candidato(a) deverá fazer o carregamento (*upload*) de toda a documentação exigida neste edital em diversos arquivos eletrônicos no formato PDF. Documentos exigidos no ato de inscrição:

7.4.2.1- **Declaração de Veracidade das informações (Anexo II)** devidamente preenchida e assinada. Formulário eletrônico disponível em www.ppgem.cefetmg.br, na aba <documentos>, opção <formulários>.

7.4.2.2- **Planilha de lançamento de pontos do Currículo Lattes (Anexo III)**, devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a). Formulário eletrônico disponível em www.ppgem.cefetmg.br, na aba <documentos>, opção <formulários>.

a) Neste documento o(a) candidato(a) deve colocar na coluna “Pontuação comprovada” somente a pontuação dos itens que possuem documentação comprobatória. Na coluna “Página(s) do(s) comprovante(s)” o(a) candidato(a) deve colocar a(s) página(s) do arquivo de “**Documentos de comprovação do Currículo Lattes**” que representam a comprovação de cada respectivo item.

7.4.2.3- **Documentos de comprovação do Currículo Lattes.**

a) Os documentos de comprovação incluem diplomas e histórico escolar de outros cursos de pós-graduação, certificados, declarações, contratos de trabalho, folhas de aprovação de monografias, resumo de artigos e afins.

b) Os documentos que comprovam o LATTES devem ser carregados em arquivo único, que não exceda 50 páginas. Documentos mais longos não devem ser carregados em sua integralidade.

7.4.2.4- **Diploma de graduação** (frente e verso) ou documento equivalente, expedidos por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecidos.

a) Considera-se documento equivalente, para efeito do disposto acima, aquele que comprove ter o(a) candidato(a) se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente.

7.4.2.5- **Histórico escolar de graduação.**

7.4.2.6- **Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br/>) devidamente comprovado.

a) Para garantir a legibilidade do Currículo Lattes, o tamanho de fonte deve ser igual ou superior a 10pt.

7.4.2.7- **Documento de identidade** ou **Carteira Nacional de Habilitação**, ou **Passaporte** para candidatos estrangeiros, qualquer um dos documentos apresentados deve estar com a validade em dia.

7.4.2.8- **Registro civil** (de nascimento ou casamento ou divórcio) em bom estado.

7.4.2.9- **Prova de estar em dia com as obrigações militares**, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos a serem completados até 31 de dezembro de 2021; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica.

7.4.2.10- **Situação Cadastral do CPF**, a ser obtida no sítio da receita federal, através do link <<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>>.

7.4.2.11- **Certidão de Quitação Eleitoral** emitida através do sítio do TRE (para eleitores de Minas Gerais, acesse <<http://www.tre-mg.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>>. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), os exigidos pela legislação específica.

7.5– Homologação das inscrições

7.5.1- A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão e o resultado será divulgado até o dia **08 de fevereiro de 2022** no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>.

7.5.2- Após período de recurso (conforme cronograma – **Anexo I**), ocorrerá a homologação final da inscrição pela Comissão de Seleção e Admissão e o resultado será divulgado até o dia **12 de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>;

7.5.3- Apenas o(a) candidato(a) que tiver a inscrição aceita poderá participar das etapas do Processo Seletivo.

7.5.4- Não serão homologadas inscrições com documentação e/ou questionário incompletos.

7.5.5- Não serão recebidos documentos após o prazo de inscrição, nem por e-mail ou presencialmente.

7.5.6- As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Seleção e Admissão do direito de cancelar a inscrição ou desclassificá-lo(a), sem devolução da taxa de inscrição (se houver), sempre que se verifique que as informações são inverídicas, incorretas ou incompletas, ou que o candidato(a) não satisfaz as condições estabelecidas neste Edital.

8- DA AVALIAÇÃO

8.1- A avaliação dos(as) candidatos(as) para disciplinas isoladas do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica se dará por Análise de Currículo.

8.2- Será analisado o Currículo Lattes do(a) candidato(a) acompanhado dos documentos comprobatórios. Para a pontuação serão considerados os itens preenchidos pelo(a) discente na **Planilha de lançamento de pontos do Currículo Lattes (Anexo III)** que tenham documentos comprobatórios. Itens sem comprovação registrada terão a nota 0 (zero).

8.3- A nota do Currículo Lattes é dada em 100 (cem) pontos, de acordo com a Tabela 1 (também no **Anexo IV**):

Tabela 1 – Critérios e pontuação para a Análise de Currículo Lattes

Análise do Currículo Lattes		
Item	Critérios de Pontuação	Pontuação máxima
Titulação		
Graduação (limitado a 1 curso)	<u>Graduação concluída:</u> Engenharia Mecânica: 24,0 pontos Outras engenharias: 22,0 pontos Cursos da área de exatas: 20,0 pontos Cursos em outras áreas: 15,0 pontos	40,0
	Programas do CEFET-MG (limitado a 4 disciplinas de no mínimo 45 horas): 4,0 pontos por disciplina de 45 horas	
Créditos obtidos em programas de mestrado <i>stricto sensu</i> (limitado a 4 disciplinas de no mínimo 45 horas)	Programas de outras instituições (limitado a 2 disciplinas de no mínimo 45 horas): 2,0 ponto por disciplina de 45 horas	
Atividades Extracurriculares		
Iniciação Científica (limitado a 2 programas)	10,0 pontos por programa	40,0
Monitoria (disciplina de graduação ou pós-graduação) (limitado a 2 programas)	3,0 pontos por programa	
Atividades de extensão (limitado a 2 programas)	7,0 pontos por programa	
Experiência Docente e Profissional		
Experiência docente em ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação nos últimos 5 anos	1,0 ponto por semestre	20,0
Experiência profissional na área de Engenharia nos últimos 5 anos	1,0 ponto por semestre	
	NOTA TOTAL DO CURRÍCULO LATTES	100,0

8.3.2. A nota final será a obtida pela pontuação da Análise do Currículo Lattes (Tabela 1);

8.3.3. Os critérios de desempate dos candidatos no Resultado Final, em ordem de prioridade, serão obtidos da Tabela 1:

- 8.3.3.1. Maior pontuação em titulação;
- 8.3.3.2. Maior pontuação em atividades extracurriculares;
- 8.3.3.3. Menor tempo desde a conclusão de curso de graduação;
- 8.3.3.4. Maior idade na data do término das inscrições.

9- DO RESULTADO FINAL

- 9.1- O resultado final do processo público para seleção e admissão de discentes especiais para o primeiro semestre de 2022 do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica do CEFET-MG será divulgado até o dia 18 de fevereiro de 2022 e publicado no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>;
- 9.2- A homologação do resultado final de discentes especiais será feita pela Comissão de Seleção e Admissão e o resultado será divulgado até o dia 22 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>;

10- DA MATRÍCULA

- 10.1- Após a homologação do resultado final, o(a) discente aprovado(a) deve preencher o **Formulário de Requerimento de Matrícula**, disponível no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “documentos” > “formulários”.
- 10.2- O candidato poderá se inscrever em até 3 (três) disciplinas do módulo de formação específica (MFE) que pretende cursar no primeiro semestre de 2022, apontando no **Formulário de Requerimento de Matrícula** a ordem de sua preferência, selecionando Prioridades de 1 a 3.
- 10.3- É permitido cursar até 02 (duas) disciplinas do módulo de formação específica em regime de disciplina isolada de forma concomitante, no mesmo semestre letivo. O deferimento será feito por disciplina e levará em conta a classificação do(a) candidato(a), a ordem das opções do(a) candidato(a) feita no ato da inscrição e o limite de vagas por disciplina.
- 10.4- O(A) candidato(a) aprovado(a) (ou seu(sua) procurador(a)) deve requerer sua matrícula nas disciplinas do PPGE M de 24 a 26 de fevereiro de 2022, enviando um e-mail com o título **MATRÍCULA ESPECIAL 2022-1 - NOME DO DISCENTE** para ppgem@cefetmg.br e ppgem.cefetmg@gmail.com toda a documentação exigida no ato da matrícula anexada à mensagem.
- 10.5- Documentação exigida no ato da matrícula:
 - 10.5.1- **Formulário de Requerimento de Matrícula** devidamente preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “documentos” > “formulários”;
 - 10.5.2- **Foto 3x4 atualizada do(a) discente**, que deve ser enviada nos formatos .jpeg ou .png;
 - 10.5.3- **Termo de Cessão Parcial de Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual** em favor do CEFET-MG referente aos produtos decorrentes do projeto de pesquisa a ser desenvolvido

durante o Curso, devidamente preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “documentos” > “formulários”;

10.6- A data de início do curso é prevista no calendário letivo que será aprovado e tornado público no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>.

10.7- Após a matrícula, caso seja necessário, o contato do discente deve ser realizado por meio dos contatos oficiais do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, disponíveis no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “outras opções” > “contato”.

11– DAS NORMAS APLICÁVEIS

11.1- A Comissão de Seleção e Admissão (CSA) terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

11.2- A inscrição dos(as) candidatos(as) no Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por esse Edital, pelo Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica, pelo Estatuto do CEFET-MG, bem como na ciência do calendário do processo seletivo divulgado no ato da inscrição;

11.3- Caberá recurso da **homologação das inscrições**, devendo esses ser interpostos junto à Comissão de Seleção, no período estabelecido no cronograma do processo seletivo (**Anexo I deste edital**);

11.3.1- Os pedidos de recursos deverão ser apresentados por escrito em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “documentos” > “formulários”, e enviado por e-mail com o título **RECURSO – HOMOLOGAÇÃO - ESPECIAL 2022-1 - NOME DO DISCENTE** para processoseletivo.ppgem@gmail.com.

11.4- Caberá recurso do **resultado final**, devendo esses ser interpostos junto à Comissão de Seleção, no período estabelecido no cronograma do processo seletivo (**Anexo I deste edital**);

11.4.1- Os pedidos de recursos deverão ser apresentados por escrito em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>, na aba “documentos” > “formulários”, e enviado por e-mail com o título **RECURSO – RESULTADO - ESPECIAL 2022-1 - NOME DO DISCENTE** para processoseletivo.ppgem@gmail.com.

11.5- Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não enviar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula qualquer um dos documentos mencionados no item 10 deste Edital;

11.6- Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos legais, as disposições, instruções e publicações contidas em <<http://www.ppgem.cefetmg.br>> e demais expedientes pertinentes à seleção de discentes de que trata este edital.

11.7- Cabe ao(à) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, regimentos, normas e comunicados referentes ou relacionados a este Processo Seletivo e que forem publicados no endereço eletrônico <<http://www.ppgem.cefetmg.br>>.

11.8- Em persistindo a vigência do atual estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo SARS-CoV-2 (COVID-19), determinado pela Portaria MS Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, este edital poderá a qualquer momento sofrer alterações, supressões e acréscimos a fim de atender às determinações subsequentes das autoridades sanitárias e educacionais, bem como não agravar o risco à saúde de candidatos e servidores responsáveis.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1- Os casos omissos ou especiais serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Seleção e Admissão e em última instância pelo Colegiado do PPGEM/CEFET-MG.

13. DO PRAZO DE VALIDADE

Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada após decorrido 25% (vinte e cinco por cento) do primeiro semestre letivo de 2022. Para conhecimento de todos, determino que seja o presente Edital publicado nos endereços eletrônicos <<http://www.ppgem.cefetmg.br>> e <www.cefetmg.br> e permaneçam publicados em suas páginas principais durante todo o período de inscrição.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2022

Assinatura no documento original

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação do CEFET-MG

Anexo I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
29/01/2022	A partir das 0:00 horas	< https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/ista.jsf >	Início do período de inscrição
04/02/2022	Até às 23:59 horas	< https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/processo_seletivo/ista.jsf >	Término do período de inscrição
08/02/2022	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em < www.ppgem.cefetmg.br >	Homologação das inscrições
09/02/2022	Até às 23:59 horas	Através do e-mail processoseletivo.ppgem@gmail.com	Recurso da homologação das inscrições
12/02/2022	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em < www.ppgem.cefetmg.br >	Homologação final das inscrições
18/02/2022	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em < www.ppgem.cefetmg.br >	Resultado Final
19/02/2022	Até às 23:59 horas	Através do e-mail processoseletivo.ppgem@gmail.com	Recursos sobre o Resultado Final
22/02/2022	Até às 23:59 horas	A ser divulgado em < www.ppgem.cefetmg.br >	Homologação do Resultado Final
24/02/2022 a 26/02/2022	Até às 23:59 horas	Através do e-mail ppgem@cefetmg.br e ppgem.cefetmg@gmail.com	Período de Matrícula de Alunos Especiais

Anexo II – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
_____, (profissão), portador da carteira de identidade nº
_____, expedida pelo _____ em ____/____/____, inscrito no CPF, sob o
nº _____, residente e domiciliado na Cidade de
_____, Estado de _____,
à Rua _____ (endereço
completo), declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao EDITAL DPPG
Nº 15/2022, que as informações constantes dos documentos que apresento para inscrição no
processo seletivo de alunos especiais do Curso de Mestrado do Programa de Engenharia
Mecânica CEFET-MG, para o primeiro semestre do ano letivo de 2022, são verdadeiras e
autênticas (ou são fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente
através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código
Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei. Nada mais a declarar, e ciente das
responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

Anexo III – PLANILHA LANÇAMENTO DE PONTOS DO CURRÍCULO LATTES

Nome do(a) candidato(a): _____

Item	Critérios de Pontuação	Pontuação Comprovada	Página(s) do(s) comprovante(s)
Titulação			
Graduação (limitado a 1 curso)	Graduação concluída: Engenharia Mecânica: 24,0 pontos Outras engenharias: 22,0 pontos Cursos da área de exatas: 20,0 pontos Cursos em outras áreas: 15,0 pontos		
Créditos obtidos em programas de mestrado <i>stricto sensu</i> (limitado a 4 disciplinas de, no mínimo, 45 horas)	Programas do CEFET-MG (limitado a 4 disciplinas de, no mínimo, 45 horas): 4,0 pontos por disciplina de, no mínimo, 45 horas		
	Programas de outras instituições (limitado a 2 disciplinas de, no mínimo, 45 horas): 2,0 ponto por disciplina de, no mínimo, 45 horas		
Atividades Extracurriculares			
Iniciação Científica (limitado a 2 programas)	10,0 pontos por programa		
Monitoria (limitado a 2 programas)	3,0 pontos por programa		
Atividades de extensão (limitado a 2 programas)	7,0 pontos por programa		
Experiência Docente e Profissional			
Experiência docente em ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação nos últimos 5 anos	1,0 ponto por semestre		
Experiência profissional na área de Engenharia nos últimos 5 anos	1,0 ponto por semestre		
	NOTA TOTAL APURADA NO CURRÍCULO LATTES		

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo IV – CRITÉRIO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

Análise do Currículo Lattes		
Item	Critérios de Pontuação	Pontuação máxima
Titulação		
Graduação (limitado a 1 curso)	Graduação concluída: Engenharia Mecânica: 24,0 pontos Outras engenharias: 22,0 pontos Cursos da área de exatas: 20,0 pontos Cursos em outras áreas: 15,0 pontos	40,0
Créditos obtidos em programas de mestrado <i>stricto sensu</i> (limitado a 4 disciplinas de, no mínimo, 45 horas)	Programas do CEFET-MG (limitado a 4 disciplinas de, no mínimo, 45 horas): 4,0 pontos por disciplina de, no mínimo, 45 horas	
	Programas de outras instituições (limitado a 2 disciplinas de, no mínimo, 45 horas): 2,0 ponto por disciplina de, no mínimo, 45 horas	
Atividades Extracurriculares		
Iniciação Científica (limitado a 2 programas)	10,0 pontos por programa	40,0
Monitoria (limitado a 2 programas)	3,0 pontos por programa	
Atividades de extensão (limitado a 2 programas)	7,0 pontos por programa	
Experiência Docente e Profissional		
Experiência docente em ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação nos últimos 5 anos	1,0 ponto por semestre	20,0
Experiência profissional na área de Engenharia nos últimos 5 anos	1,0 ponto por semestre	
NOTA TOTAL DO CURRÍCULO LATTES		100,0



Emitido em 21/01/2022

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 5/2022 - DPPG (11.52)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/01/2022 11:38)

LAISE FERRAZ CORREIA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DPPG (11.52)
Matrícula: 1671088

(Assinado digitalmente em 21/01/2022 12:29)

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA
DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 2301635

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
5, ano: **2022**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **21/01/2022** e o código de verificação:
31c41a7451